



Financiado pelo
Fundo Florestal Permanente

Entidade beneficiária | Município de Leiria

Designação | Apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais - 2019

Eixo | Defesa da Floresta Contra Incêndios e Agentes Bióticos

Ação | Funcionamento dos gabinetes técnicos florestais

Apoio máximo | 13.937,14 €

Objetivos, atividades e resultados esperados/atingidos

➤ Ações desenvolvidas no âmbito da alínea a) do artigo 2.º da Lei 20/2009, de 12 de maio:

a) Acompanhamento das políticas de fomento florestal: - valorização do património florestal do Município, com desbastes seletivos, preservação das espécies autóctones e gestão de combustível de modo a dar cumprimento às ações de defesa da floresta contra incêndios; - criação de condicionantes ao nível do ordenamento e planeamento do território de forma a controlar nas ações de arborização o recurso a espécies de crescimento rápido; - Gestão de base de dados de defesa da floresta contra incêndios; - Emissão de pareceres e apresentação de propostas de defesa da floresta contra incêndio; - Centralização da informação relativa aos incêndios florestais no Município; - Relacionamento com as entidades públicas e privadas com intervenção na área de defesa da floresta contra incêndios; - Planificação da formação das entidades intervenientes no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios; - Identificação das entidades intervenientes no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, explicitando as suas competências na implementação das diferentes ações; - Identificação dos elementos do território relevantes para apoio à decisão; - Definição de sectores territoriais de Defesa da Floresta contra Incêndios e locais estratégicos de estacionamento para as ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio; - Inventariação dos meios e recursos existentes que contribuem para intervenção no período crítico de incêndios florestais.

➤ Ações desenvolvidas no âmbito da alínea b) do artigo 2.º da Lei 20/2009, de 12 de maio:

b) Acompanhamento e prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta: - Acompanhamento e divulgação da legislação em vigor relativa à defesa da floresta; - Promoção do cumprimento do estabelecido no Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de junho, com a redação atual, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios - notificações e fiscalização; - Pareceres aos pedidos de autorização prévia para as ações de (re) arborização, nos termos do n.º 1 do artigo 9º do Decreto- Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação atual; - Participação nas tarefas de Planeamento e Ordenamento dos espaços florestais; - Ações de sensibilização nas juntas de freguesia, alertando para a necessidade da realização das ações de gestão de combustível, nomeadamente próximas a edificações e aglomerados populacionais; - Acompanhamento e divulgação de avisos à população relativos ao risco de Incêndio Florestal; - Identificação e/ou definição dos sistemas de vigilância e deteção; - Promoção de ações de fiscalização, conjuntamente com a Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública com o intuito de sensibilizar e "alertar" para a necessidade de cumprimento do Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na redação atual.



**Financiado pelo
Fundo Florestal Permanente**

- Ações desenvolvidas no âmbito da alínea c) do artigo 2.º da Lei 20/2009, de 12 de maio:

c) Promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos: - Ações de silvicultura preventiva nos terrenos do Município; - Realização de ações de silvicultura preventiva em substituição dos particulares que não efetuam a limpeza do terreno; - Acompanhamento das ações de gestão de combustível correspondentes à rede secundária de faixas de gestão de combustível, previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta de Leiria.

- Ações desenvolvidas no âmbito da alínea d) do artigo 2.º da Lei 20/2009, de 12 de maio:

d) Apoio à comissão municipal de defesa da floresta; - Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Leiria e respetiva monitorização; - Elaboração do Plano Operacional Municipal que define o dispositivo DFCI para o período crítico de incêndios florestais; - Apoio técnico e administrativo, nomeadamente na preparação e promoção das reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

- Ações desenvolvidas no âmbito da alínea h) do artigo 2.º da Lei 20/2009, de 12 de maio:

h) Apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; - Supervisão e controlo das obras municipais e subcontratadas relativas a defesa da floresta contra incêndios.

- Ações desenvolvidas no âmbito da alínea l) do artigo 2.º da Lei 20/2009, de 12 de maio:

l) Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a aprovar pela assembleia municipal: - O Regulamento 198/2013, de 28 de maio, publica o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, onde está definida a taxa a aplicar para o lançamento de fogo-de-artifício. - No Município de Leiria, no ano de 2018 foram atribuídos cerca de 80 pareceres a lançamentos de fogo-de-artifício.